



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 075/2019

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CEE-PI Nº 010/2008 e a decisão do plenário na sessão do dia 07 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão verificadora formada pelos professores:

- a) MARIA HELENA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Doutora em Políticas Públicas, Mestra em Políticas Públicas, Especialista em Propaganda e Marketing e Graduada em publicidade e em Jornalismo;
- b) GERALDO DE CASTRO GOMES, Especialista em Educação a Distância, Docência do Ensino Superior e em Arte, Educação e Tecnologias Contemporâneas e Graduado em Comunicação Social e Licenciatura em Pedagogia;
- c) JOVINA DA SILVA, Mestra em Educação, Especialista em Educação a Distância, Docência Superior, Avaliação Institucional, Administração Educacional, Ensino e Planejamento Educacional e Graduada em Direito, Pedagogia e Filosofia.

para avaliar o Curso de Bacharelado em Jornalismo do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI) e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º - Designar MARIA HELENA ALMEIDA DE OLIVEIRA para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 05 de junho de 2019.

Cons. Francisco Soares Santos Filho
Presidente em exercício do CEE/PI